



SUSTAÇÃO, até 26 de novembro de 2024, do **Projeto Lei n.º 13.932**, que institui o Programa “ESPERANÇA RENOVADA” de amparo financeiro às famílias atingidas por enchentes, cria auxílio correspondente e dá providências correlatas; e do **Projeto de Lei Complementar n.º 1.131/2023**, que altera o Plano Diretor para prever inclusão de informações relativas a mudança de zoneamento e regularização fundiária no Portal da Transparência - ambos do Vereador Edicarlos Vieira,.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 26 de novembro de 2024, dos seguintes projetos de minha autoria:

- Projeto Lei n.º 13.932/2023 - Institui o Programa “ESPERANÇA RENOVADA” de amparo financeiro às famílias atingidas por enchentes, cria auxílio correspondente e dá providências correlatas;

- Projeto de Lei Complementar n.º 1.131/2023 - Altera o Plano Diretor para prever inclusão de informações relativas a mudança de zoneamento e regularização fundiária no Portal da Transparência.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste